

DECRETO Nº 019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICADO

Em 05 de 12 2024

  
Responsável

Maria da C. Souza Oliveira  
Servente Administrativo - PE-III  
Matrícula nº 472-3

*Ementa: Decreta Feriados Municipais para o ano de 2024, nos dias 24 e 31 de Dezembro - Vésperas de Natal e Ano Novo, Respectivamente - no Município de Tuparetama, e dá outras providências.*

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e considerando os Festejos Natalinos e de Reveillon em Tuparetama:

**DECRETA:**

**Art. 1º** De conformidade com o estauido no inciso I, alínea "n", do art. 93, da Lei Orgânica Municipal, fica decretado como feriado municipal no ano de 2024, os dias 24 e 31 de dezembro - Vésperas de Natal e Ano Novo, Respectivamente.

**Art. 2º** Exclui-se da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias e, em especial o Pronto Atendimento Hospitalar Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,  
aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

  
DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES  
PREFEITO

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n - Centro - Tuparetama/PE - CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156  
Site: [www.tuparetama.pe.gov.br](http://www.tuparetama.pe.gov.br) - E-mail: [gabinete@tuparetama.pe.gov.br](mailto:gabinete@tuparetama.pe.gov.br)

